



20/08/2024

Número: **0877078-92.2024.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**
Última distribuição : **18/06/2024**
Valor da causa: **R\$ 78.078.889,44**
Assuntos: **Recuperação extrajudicial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (REQUERENTE)		JULIANA HOPPNER BUMACHAR SCHMIDT (ADVOGADO)	
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (INTERESSADO)		GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)	
PRESERVAR ADMINISTRACAO JUDICIAL PERICIA E CONSUL (ADMINISTRADOR JUDICIAL)		BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)			
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400117) (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13854 2016	20/08/2024 19:11	2º Relatório Mensal de Atividades	Petição

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Processo nº 0877078-92.2024.8.19.0001

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL da sociedade **REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
AVES LTDA**, devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do
processo em epígrafe, vem a íclita presença de V.Exa., informar, e, ao
final, requerer o que se segue:

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Sumário

1. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
2. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	5
3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELA RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.	14
4. DA AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	24
4.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	24
4.2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES.....	24
4.2.1. Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado.....	24
4.2.2. Balanço Patrimonial Consolidado.....	29
4.2.3. Indicadores	32
4.3. Fluxo de Caixa Gerencial realizado.....	36
4.4. Fluxo de Caixa Gerencial projetado.....	37
5. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS	38
6. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS	38
7. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS A PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39
8. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ.....	40
9. ANEXOS	49



1. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A Administração Judicial apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da Recuperação Judicial:

Cronograma Processual			
Processo nº: 0877078-92.2024.8.19.0001			
Recuperanda: Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda.			
Data*	Evento	ID	Lei 11.101/05
18/06/2024	Ajuizamento do pedido de recuperação	125571621	
19/06/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	125811369	Art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
21/06/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (DJE – Nº 189/2024)		
15/08/2024	Publicação do 1º Edital do devedor		Art. 52, §1º
16/08/2024	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
30/08/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)		Art. 7º, §1º
16/10/2024	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações e divergências)		Art. 7º, §2º
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.		Art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)		Art. 53, § Único e art. 55, § Único



	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)		Art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)		Art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		Art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		Art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ		Art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ		
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)		Art. 61

☐ - Eventos ocorridos

☐ - Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO

Sites da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/reginaves/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	ajreginaves@psvar.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – Chat on line	https://psvar.com.br/chat/



2. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pela sociedade **REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA** que, segundo consta da exordial, atua há mais de 60 (sessenta) anos no ramo de abatimento e comercialização de frangos, sendo responsável por toda a sua cadeia produtiva, desde a fabricação de ração até o transporte de seus produtos finais, contando com suporte de logística integrado em frota própria de veículos.

3. Segundo o relatado pela Recuperanda, a empresa possui uma marca sedimentada no mercado nacional, dado o alto nível de qualidade na comercialização dos seus produtos, que consolidou sua posição como uma relevante indústria de aves do Estado do Rio de Janeiro, chegando a contar em meados de 2015 com 9 (nove) unidades de produção apenas no Rio de Janeiro e 1 (uma) unidade no Estado de São Paulo, com uma capacidade de alojamento simultâneo de 8 (oito) milhões de aves, caracterizando-se, à época, como um perfil único na indústria avícola nacional.

4. De acordo com a inicial, a expansão da marca RICA no Rio de Janeiro não apenas reforçou sua posição como líder no Estado, mas também contribuiu para o desenvolvimento econômico e social da comunidade local, gerando empregos para mais de 3.500 (três mil e quinhentos) colaboradores, investindo em infraestrutura e apoiando iniciativas comunitárias.

5. Contudo, segundo a Recuperanda, apesar de sua posição consolidada como maior produtora de aves no Estado do Rio de Janeiro, enfrentou uma grave crise financeira nos anos de 2013 e 2015, causada pelo crescimento da inflação, escassez de crédito, redução de taxas de consumo e aumento de desemprego no Brasil, motivo pelo qual precisou

5



recorrer à sua primeira Recuperação Judicial, distribuída em 24/07/2015 e autuada sob o nº 0306925-09.2015.8.19.0001, que tramitou perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Capital.

6. O processamento da primeira Recuperação Judicial foi deferido pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tendo o Plano de Recuperação Judicial sido posteriormente aprovado e homologado.

7. Alega a Recuperanda que vinha quitando todos os credores listados no Quadro Geral de Credores, em fiel cumprimento ao PRJ, ressaltando, contudo, que a despeito do encerramento da primeira R.J., foi diretamente atingida pela crise econômica causada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) entre os anos de 2020 e 2021, especialmente devido ao aumento no preço dos insumos (*commodities*).

8. Nesse contexto, esclarece a Recuperanda que, embora a crise de 2015 tenha sido “*estancada*” pela primeira Recuperação Judicial, fatores externos supervenientes acarretaram um novo cenário de crise econômico-financeira em seu desfavor, quais sejam: “(i) *início da pandemia da COVID-19*; (ii) *retração econômica nacional*; (iii) *aumento do custo dos principais insumos*; (iv) *endividamento bancário e, conseqüentemente, (v) desequilíbrio nas projeções financeiras e fluxo dos caixas, em muito devido aos astronômicos juros suportados atinentes aos contratos bancários*”.

9. Assim, conforme se colhe da exordial, a Recuperanda sofreu grande impacto gerado pelo aumento dos custos dos principais insumos, visto que devido à pandemia, passaram por reajustes significativos, encarecendo toda a produção da Recuperanda, que é integralmente atrelada às *commodities*.



10. Ainda em consonância com as informações prestadas na inicial, houve uma queda no consumo de frango devido à crise que afetou os consumidores brasileiros durante a pandemia, com o respectivo encerramento de diversos estabelecimentos que eram clientes da Reginaves, ou redução do seu fluxo de compras.

11. Ou seja, segundo alegou, o capital de giro oriundo da receita auferida com a comercialização dos frangos não foi suficiente para manter seu caixa líquido, obrigando a requerente a recorrer-se de mútuos financeiros, a fim de reduzir seu endividamento a curto prazo.

12. Em complemento, alegou a Recuperanda que, além da emergência sanitária causada pela COVID-19, a Guerra na Ucrânia manteve os preços das *commodities* elevados. Tal cenário fez com que as expectativas de faturamento e planejamento de fluxo de caixa da Recuperanda não se concretizassem, gerando, em conjunto com os altos encargos cobrados pelos Bancos, um grande desequilíbrio financeiro.

13. Assim, alega a Recuperanda que não teve alternativa senão impetrar novo pedido de Recuperação Judicial, a fim “*equacionar seu passivo, manter sua atividade empresarial, bem como os inúmeros postos de trabalho diretos e indiretos*”.

14. Com relação à viabilidade econômico-financeira, argumenta que a crise momentânea que enfrenta é plenamente superável, devido ao potencial da Recuperanda, que é uma das maiores produtoras industriais de frango no Estado do Rio de Janeiro, e o “*Know-how*” adquirido ao longo de anos de contínua e ininterrupta atividade.

15. A petição de id. 125571621 foi instruída com documentos de ids. 125571623 a 125572775, os quais foram objeto de uma primeira análise



realizada pela A.J. (id. 126903107), oportunidade em que apresentou o *check list* das exigências do artigo 51 da LRE.

16. Em id. 129339247, foi apresentada relação de credores atualizada, em substituição às relações anteriormente apresentadas nos ids. 125572790 e 127836501, contendo o total de 2.235 (dois mil, duzentos e trinta e cinco) credores e um passivo concursal na ordem de **R\$ 75.779.672,71 (setenta e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**, conforme quadro sinótico abaixo:

CLASSE	VALOR	Nº CREDITORES
CLASSE I	R\$ 12.331.832,70	1.838
CLASSE III	R\$ 62.852.620,29	352
CLASSE IV	R\$ 595.219,72	45
TOTAL	R\$ 75.779.672,71	2.235

17. Na relação de credores originalmente apresentada na exordial, precisamente no id. 125572790, a Recuperanda também informou a existência de passivo fiscal na ordem de **R\$ 8.259.670,27 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos)** e de créditos extraconcursais no valor de **R\$ 43.110.290,29 (quarenta e três milhões, cento e dez mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)**, oriundos de garantias fiduciárias.

CRÉDITOS NÃO SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
CREDITORES FISCAIS	
NOME	VALOR CRÉDITO
União	R\$ 8.259.670,27
CREDITORES COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	
Nº DE CREDITORES	VALOR CRÉDITO
37	R\$ 43.110.290,29
TOTAL EXTRACONCURAL	
R\$ 51.369.960,56	



18. Através de decisão de id. 125811369, datada de 19/06/2024, este d. Juízo deferiu o processamento da presente recuperação judicial, dispensando a apresentação de certidões negativas para que a Recuperanda continue exercendo suas atividades, determinando a suspensão das ações e execuções, nos termos do artigo 52, inciso III da Lei nº 11.101/2005; bem como determinando a apresentação de plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação da decisão, sendo ainda deferido acesso restrito aos documentos indicados pela Recuperanda (relação integral de funcionários; relação de bens dos sócios e administradores e extratos atualizados das contas bancárias da devedora e do Banco Central), que foram apresentados no incidente de nº 0878645-61.2024.8.19.0001, distribuído em segredo de justiça.

19. A r. decisão de deferimento do processamento de id. 125811369 foi objeto de Embargos de Declaração opostos por Light Serviços de Eletricidade S/A., com contrarrazões da Recuperanda ao id. 129478378, tendo este d. Juízo conhecido os Embargos, dando parcial provimento para “*clarear a Decisão embargada no sentido de que as concessionárias de gás e energia elétrica não poderão realizar as interrupções dos serviços essenciais, apenas, durante o “stay period”*”, conforme se infere do *decisum* acostado no id. 135720380.

20. Convém registrar que o referido *decisum* que deu parcial provimento aos embargos foi desafiado por agravo de instrumento interposto pela Light Serviços de Eletricidade S.A, o qual restou autuado sob o nº 0067105-52.2024.8.19.0000 e foi distribuído para a Quarta Câmara de Direito Privado, sob relatoria da Exma. Des. DENISE NICOLL SIMÕES.

21. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por sua vez, também opôs Embargos de Declaração contra a decisão que deferiu o



processamento da recuperação, no id. 135612210, insurgindo-se, em síntese, em face da r. determinação de sigilo da relação de empregados; da proibição de corte de energia em razão de inadimplemento de contas futuras, bem como, da remuneração arbitrada para esta Administração Judicial.

22. Nesse contexto, este d. Juízo, na r. decisão de id. 135720380, conheceu dos Embargos opostos pelo Ministério Público, para revogar a remuneração fixada e determinar intimação desta A.J. para apresentar orçamento detalhado (o que foi devidamente cumprido no id. 137494744), havendo ainda determinado a intimação da Recuperanda para se manifestar com relação ao sigilo das informações e documentos listados no art. 51 da Lei 11.101/2005.

23. A Recuperanda apresentou breves considerações relativas aos Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público no id. 138092802, apresentando suas contrarrazões no id. 138226611, no que tange ao pedido de retirada do sigilo da relação de empregados, pugnando pelo desprovemento dos aclaratórios.

24. A decisão deferitória da recuperação judicial também foi desafiada pelo Agravo de Instrumento nº 0055971-28.2024.8.19.0000, interposto por CALAFATE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGROINDUSTRIAIS, o qual restou distribuído para a Quarta Câmara de Direito Privado, sob relatoria da Exma. Des. DENISE NICOLL SIMÕES, tendo sido indeferido o pedido de efeito suspensivo formulado.

25. No id. 126903107, a Administração Judicial informou seus canais de contato junto aos credores (Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – ajreginares@psvar.com.br), tendo apresentado e disponibilizado ao cartório deste d. Juízo, a minuta do edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, ocasião em que ponderou sobre a conveniência de se

10



aguardar o envio, por parte da Recuperanda, da nova relação credores noticiada na petição de id. 126517465, a fim de viabilizar o envio das cartas aos credores antes da publicação do referido edital.

26. As correspondências de que tratam o artigo 22, inciso I, alínea “a” da LRF foram encaminhadas no decorrer dos dias 17/07/2024 e 18/07/2024.

27. O edital previsto no artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 15/08/2023, de modo que o prazo para os interessados apresentarem seus pedidos de habilitação e/ou divergência de crédito findará em 30/08/2024.

28. Esta A.J. logo após a publicação do Edital, publicou aviso em seu *website* indicando o prazo para apresentação das habilitações e divergências, a fim de conferir máxima publicidade e transparência ao ato:

AVISO “REGINAVES”

ATENÇÃO – AVISOS IMPORTANTES

15/08/2024

PSVAR INFORMA:

PUBLICADO O EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 52, §1º DA LEI 11.101/2005

INICIADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS

A Administração Judicial informa que o Edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 foi publicado, em 15/08/2024, no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJE.

Desta forma, iniciou-se a abertura de prazo de 15 (quinze) dias, previsto no artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005, para que os credores apresentem suas habilitações ou divergências diretamente ao administrador judicial, através do e-mail ajreginaves@psvar.com.br, **encerrando-se o prazo no dia 30/08/2024.**

As cópias, do referido edital, bem como dos *modelos de habilitação e divergência de crédito*, podem ser acessados em: <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/reginaves/>



29. Nesse contexto, importante ressaltar que as cartas foram enviadas por esta A.J. aos credores antes mesmo da publicação do Edital supracitado, tendo a Administração Judicial já recebido 30 (trinta) requerimentos de habilitação/divergência até o presente momento, conforme se demonstra no quadro sinótico a seguir:

	Requerente	Habilitação ou divergência?	Data do envio pelo credor
1	TECMAES TECNOLOGIA DE MÁQUINAS ESPECIAIS LTDA.	Divergência	12/07/2024
2	TITAN AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	Divergência	12/07/2024
3	MAURICIO RAPOPORT	Habilitação	11/07/2024
4	FABIANO LEANDRO ARRUDA	Divergência	11/07/2024
5	COMERCIAL MARUO BATISTA	Divergência	19/07/2024
6	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Divergência	19/07/2024
7	HIGH TECH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Divergência	19/07/2024
8	RF RIO PRETO TRANSPORTES EIRELI	Divergência	22/07/2024
9	THIAGO MATHEUS DA SILVA	Divergência	16/07/2024
10	KBRE 2008 COMERCIO DE PECAS P/ VEICULOS	Divergência	22/07/2024
11	ABASE COMERCIO E EREPRESENTACOES LTDA	Divergência	24/07/2024
12	PREVEMAX CONFECCOES PLASTICAS LTDA	Divergência	24/07/2024
13	CARLOS JOSE SOARES DE FREITAS	Divergência	24/07/2024
14	MACROL PECAS E SERVICOS DE EMPILHADEIRAS	Divergência	25/07/2024
15	FERRAGENS CIDADE DO ACO EIRELI	Divergência	25/07/2024
16	RIO ASCENSO COMERCIO E SERVICO LTDA	Divergência	25/07/2024
17	VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Divergência	29/07/2024
18	FIX TAPE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	Divergência	29/07/2024
19	PRIME TAPE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Divergência	29/07/2024
20	"FUNDO REAL", "FUNDO PERFORMANCE" e "DISTRESSED FIDC"	Divergência	30/07/2024
21	PLASSON DO BRASIL LTDA	Divergência	05/08/2024

12



22	YASMIN GABRIELLY ALVES MIRANDA	Habilitação	06/08/2024
23	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	Habilitação	05/08/2024
24	BM 2007 BOMBAS INJETORAS	Divergência	06/08/2024
25	INPLASUL EMBALAGENS INDUSTRIA DE PLASTICO SUDOESTE LTDA	Habilitação	07/08/2024
26	HUBBARD DO BRASIL AVICULTURA LTDA	Divergência	07/08/2024
27	MASTER QUIMICA PRODUTOS QUIMICOS DE TRES RIOS LTDA	Divergência	09/08/2024
28	RENTAL PARTS DO BRASIL LTDA	Divergência	12/08/2024
29	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	Divergência	14/08/2024
30	LUÍS ROBERTO MONFRIN	Habilitação	14/08/2024

30. No mais, em cumprimento ao artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou, em 23/07/2024, o Relatório Circunstanciado das Atividades da Recuperanda em conjunto com o 1º Relatório Mensal de Atividades, com o objetivo de subsidiar a presente recuperação judicial com as informações das atividades da Recuperanda, de caráter financeiro e econômico, levando-se em conta ainda sua atividade e de modo a melhor instruir este d. Juízo, o Ministério Público, os credores e interessados na presente recuperação, estando a íntegra do relatório no id. 132804116 destes autos.

31. Por fim, em 16/08/2023, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial indexado no id. 137896149, o qual será objeto de relatório específico por parte da Administração Judicial, nos termos do que dispõe o artigo 22, II, b da Lei nº 11.101/2005.



3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELA RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

32. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica da Recuperanda, a A.J. formulou alguns questionamentos à mesma, que foram respondidos conforme segue abaixo (**Doc. n 01º**).

1. A Recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

Resposta: Sim, ocorreram admissões e demissões no mês de julho de 2024, conforme abaixo:

Admissões: 108 colaboradores.

Demissões: 56 colaboradores.

2. Qual o número de empregados atual da Recuperanda (fechamento no último dia do mês passado)?

Resposta: 1.511 empregados.

3. Qual o número de contratados (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego (fechamento no último dia do mês passado)?

Resposta: Zero

4. Favor informar se a Recuperanda está pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores etc.) e se terá condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.



Resposta: Sim, está pagando e terá condições de manter tais pagamentos no curso da recuperação judicial.

5. Favor informar se a Recuperanda está pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

Resposta: A Recuperanda possui débitos relativos a encargos previdenciário, os quais já se iniciou o processo de Negociação junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para parcelamento de longo prazo.

6. Favor informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas no último mês. Em caso positivo, favor especificar.

Resposta: Não.

7. Houve alguma alteração nas atividades operacionais da Recuperanda em relação ao mês passado? Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

Resposta: Não houve alteração ou paralisação.

8. A Recuperanda tomou empréstimos ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

Resposta: Não.



9. Nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda alienou ou deu em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

Resposta: Não.

10. Nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda realizou alguma reestruturação societária, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc. nos últimos 30 (trinta) dias?

Resposta: Não.

11. Algum bem integrante do ativo não circulante da Recuperanda está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

Resposta: Não.

12. Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias, notadamente em razão do período de festas juninas?

Resposta: Nos meses de junho e julho houve um aumento de cerca de 25% na receita das linhas de salsichas e salsichões, mas em função de redução da produção de aves a receita total foi menor em julho.

13. A Recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas?



Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

Resposta: Não.

14. Favor informar os dados atuais em relação ao total de produtos (em unidades) produzidos nos últimos 30 (trinta) dias.

Resposta: As unidades de medida dos produtos são todas em peso. Em julho foram produzidas cerca de 3.238 toneladas.

15. Favor informar o volume/quantidade atual de produtos em estoque.

Resposta: 950 toneladas

16. A Recuperanda possui controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

Resposta: Sim. Adoção de Inventário Físico Permanente.

17. Favor informar se existe algum credor listado que possua diretamente ou indiretamente (através de seus sócios, administradores e sociedades coligadas/controladas) algum vínculo societário ou familiar com a Recuperanda, seus sócios, administradores.

Resposta: Não

18. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens ou recebíveis da Recuperanda, que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente ou onerados em processos judiciais, especificando o negócio que originou tal garantia/constrição, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso.



Resposta: Imóvel localizado na Estrada Caribú (abatedouro) em alienação fiduciária, em garantia a operação financeira junto a instituição financeira Araguaia.

19. Favor encaminhar relatório processual atualizado das informações dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais e criminais) da Recuperanda em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para a Recuperanda (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

Resposta: Em Anexo (Doc. nº 03)

20. Encaminhar relatório do passivo fiscal da Recuperanda atualizado, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

Resposta: Em Anexo. (Doc. nº 04)

21. Favor informar como andam as negociações da Recuperanda com os credores titulares de créditos extraconcursais oriundos de créditos trabalhistas garantidos por alienação fiduciária e de contrato bancário também garantido por alienação fiduciária.

Resposta: Ambos os casos ainda se encontram em negociação.

22. Favor informar se nos últimos 30 (trinta) dias foram realizados



investimentos recentes em novos equipamentos.

Resposta: Não foi realizado.

23. Encaminhar a relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente da Recuperanda, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local e/ou a obra onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de *leasing*/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

Resposta: Em Anexo. (Doc. nº 05)

24. A Recuperanda adquiriu algum ativo permanente nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Não

25. Houve algum tipo de atividade que deixou de ser desenvolvida pela Recuperanda no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

Resposta: Não.

26. Favor informar se houve alguma alteração no último mês em relação ao mercado em que a Recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

Resposta: Não houve.

27. Favor informar se houve alguma alteração no último mês em relação



ao mercado em que a Recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

Resposta: Não houve alteração.

28. A Recuperanda ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica prevista na legislação vigente?

Resposta: Não.

O que teve foi uma Ação Penal processada sob o nº 0509503-57.2016.4.02.5101, que julgou fatos relacionados à denominada “Operação Calicute”, no qual Luiz Alexandre Igayara, sócio administrador da Reginaves, celebrou acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal, em 08.05.2017, que foi devidamente homologado pela Justiça Federal e que todas as cláusulas do referido acordo vêm sendo regularmente cumpridas, não existindo qualquer pendência ou débito com o juízo da 7ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

29. A Recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

Resposta: Está em fase de desenvolvimento das regras (definição de anual e outros).

30. A Recuperanda realiza auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?



Resposta: Sim, trimestralmente.

31. A Recuperanda possui um canal de denúncias formal?

Resposta: Sim.

32. A Recuperanda possui segregação de funções em seus processos internos?

Resposta: Sim.

33. Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida da Recuperanda do último mês. Favor apresentar a informação no corpo do presente questionamento.

Resposta: Base junho/2024

Margem Bruta = 19,2%

Margem Líquida = -5,9%

34. Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse da Recuperanda, informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

Resposta: N/A.



35. Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que a recuperanda apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

Resposta: Base junho/2024

Índice de Participação de Capital de Terceiros = 38,59

Índice de Endividamento Geral = 0,97

Composição do Endividamento = 0,54

36. Visando mensurar a capacidade de pagamento da Recuperanda, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

Resposta: Base junho/2024

Índice de Liquidez Corrente = 1,38

Índice de Liquidez Seca = 0,94

Índice de Liquidez Geral = 0,76

37. Solicitamos que nos sejam apresentadas as Demonstrações Financeiras sintéticas de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024, em formato Excel e em PDF assinado: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). No que se refere à DRE, solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulado), permitindo a avaliação do desempenho mensal.

Resposta: Em Anexo. (Doc. nº 06)



38. Favor encaminhar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal realizado dos últimos 12 meses, em formato Excel e em PDF.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 07)

39. Favor encaminhar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal projetado para os próximos 12 meses, em formato Excel e em PDF.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 08)



4. DA AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

33. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados da Recuperanda de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE) e Fluxo de Caixa Gerencial Realizado e Projetado. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pela Recuperanda, relativas ao mês de junho de 2024.

4.2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES

4.2.1. Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA

Em R\$

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	YTD 2024
Receita bruta de vendas	41.030.197	38.269.360	43.155.131	45.382.528	43.334.804	40.427.623	251.599.644
Deduções da receita	(6.292.870)	(5.880.289)	(7.374.604)	(5.082.749)	(6.557.690)	(5.819.761)	(37.007.963)
Receita líquida	34.737.326	32.389.071	35.780.527	40.299.780	36.777.115	34.607.862	214.591.681
Custos dos Produtos Vendidos	(27.387.937)	(24.234.081)	(27.321.614)	(29.952.500)	(28.291.837)	(26.857.798)	(164.045.766)
Lucro/Prejuízo bruto	7.349.389	8.154.990	8.458.913	10.347.280	8.485.278	7.750.064	50.545.915
Margem bruta %	21%	25%	24%	26%	23%	22%	24%
Despesas Administrativas	(912.337)	(896.306)	(881.189)	(928.825)	(928.578)	(976.862)	(5.524.097)
Despesas Comerciais	(5.224.805)	(5.339.856)	(5.161.927)	(5.470.357)	(4.503.786)	(5.778.514)	(31.479.244)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(2.163.461)	(758.767)	(1.415.642)	(938.572)	2.294.261	(1.143.032)	(4.125.212)
Resultado Financeiro	(1.740.734)	(1.326.349)	(1.774.906)	(1.914.866)	(4.544.039)	(1.903.843)	(13.204.738)
Total de Despesas Operacionais	(10.041.336)	(8.321.278)	(9.233.663)	(9.252.619)	(7.682.143)	(9.802.251)	(54.333.291)
Lucro (Prejuízo) Operacional	(2.691.947)	(166.288)	(774.750)	1.094.661	803.135	(2.052.187)	(3.787.376)
Margem Operacional %	-8%	-1%	-2%	3%	2%	-6%	-2%
Provisões para Contingências	0	0	0	0	0	0	0
Receitas (Despesas) Não Operacionais	408.721	394.121	353.324	(1.126.563)	73.187	4.741	107.531
Contribuição Social	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de Renda	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(2.283.226)	227.833	(421.426)	(31.903)	876.322	(2.047.446)	(3.679.846)
Margem líquida %	-7%	1%	-1%	0%	2%	-6%	-2%



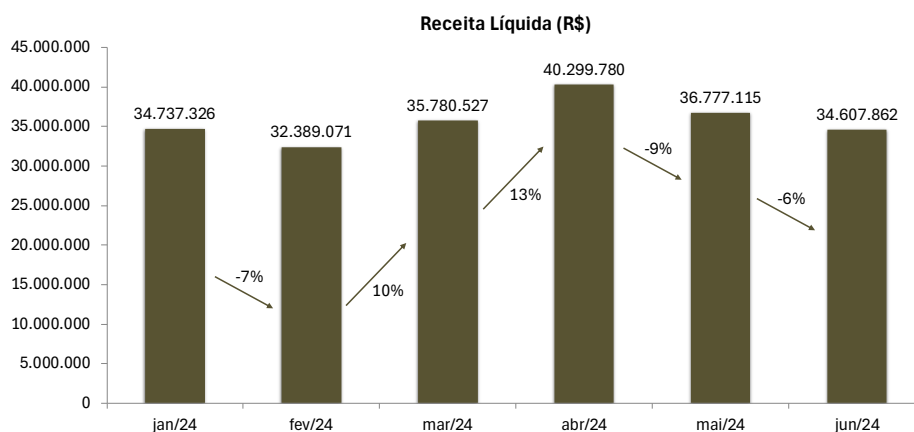
34. O Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) indica que a Receita Líquida e a margem bruta da Recuperanda apresentaram uma queda em junho de 2024 em comparação a maio de 2024.

35. Observa-se uma diminuição no resultado operacional em junho de 2024, sendo registrado o maior prejuízo desde janeiro de 2024. As contas "Outras Despesas Operacionais" e "Despesas Comerciais" foram as que sofreram maior impacto.

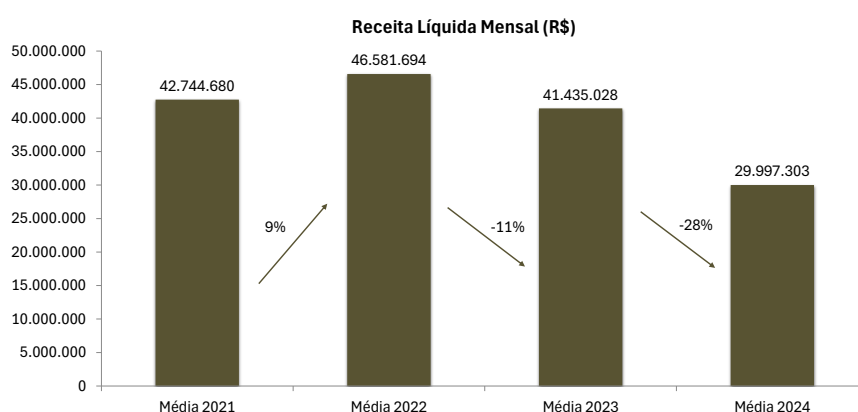
36. A margem líquida oscilou entre -7% e -6% no período de janeiro a junho de 2024, sendo maio de 2024 o mês que apresentou a maior margem líquida, alcançando 2% sobre a Receita Líquida. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) do período analisado:

❖ **Receita Líquida:**

37. A Receita Líquida apresentou queda de 6% em junho de 2024 em relação ao mês anterior.

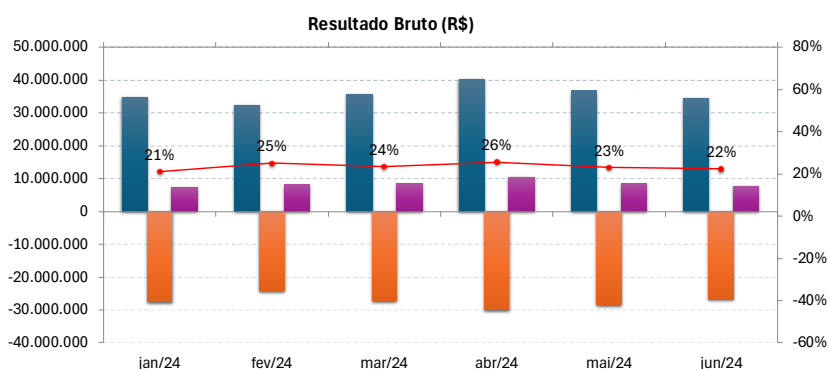


38. Em 2024, considerando as demonstrações financeiras elaboradas em junho, observa-se que a média mensal da receita líquida consolidada foi de R\$ 29.997.303,12, o que representa uma redução de 28% em comparação à média mensal do ano anterior. Em 2023, a receita líquida apresentou uma queda de 11% em relação a 2022, enquanto em 2022 houve um aumento de 9% em relação ao ano anterior.



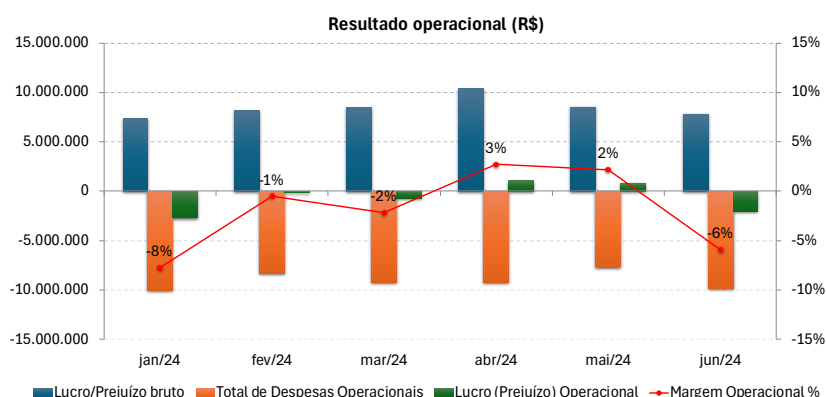
❖ **Margem Bruta:**

39. Observa-se uma queda na margem bruta entre maio e junho de 2024, diminuindo 23% em maio para 22% em junho de 2024, em razão da redução na "Receita Líquida".



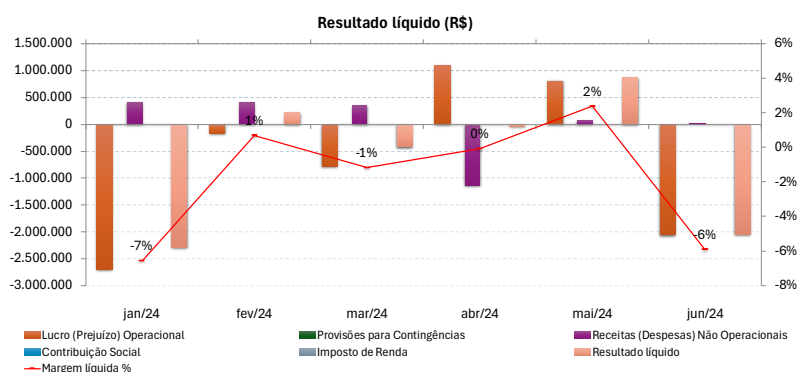
❖ **Resultado Operacional:**

40. O resultado operacional, representado pela margem operacional, deteriorou em junho de 2024 em comparação a maio de 2024. A margem operacional diminuiu para -6% neste mês.



❖ **Margem Líquida:**

41. Verifica-se que a margem líquida reduziu de -2% em maio de 2024 para -6% em junho de 2024, devido à deterioração das contas "Outras Despesas Operacionais" e "Despesas Comerciais", que foram as mais impactadas.



4.2.1.1. Análise do resultado do período de janeiro a junho de 2024

42. Em relação à DRE da Recuperanda para o período compreendido de janeiro a junho de 2024, observa-se um resultado bruto positivo de R\$ 50.545.914,50.

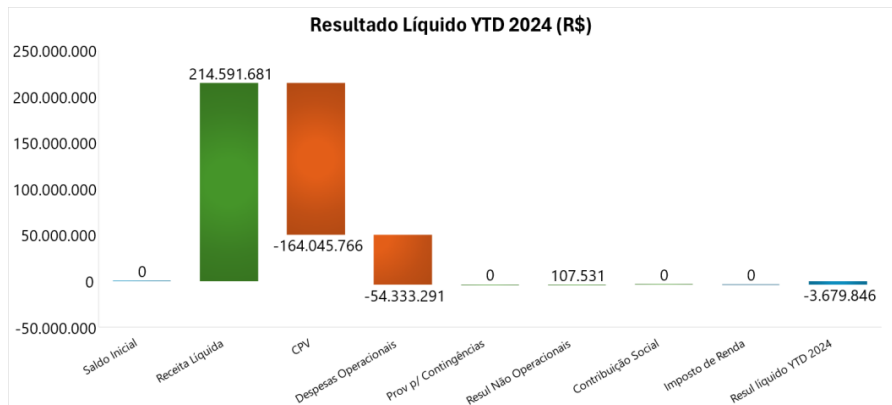
43. O valor da "Receita Líquida" superou o total dos "Custos dos Produtos Vendidos", levando a uma margem bruta positiva de 24%.

44. Deduzindo-se as "Despesas Operacionais" chega-se a uma margem operacional negativa de 2% e, da mesma forma, ao descontar o resultado não operacional, encontra-se margem líquida negativa de 2%.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA	
Em R\$	
	YTD 2024
Receita bruta de vendas	251.599.644
Deduções da receita	(37.007.963)
Receita líquida	214.591.681
Custos dos Produtos Vendidos	(164.045.766)
Lucro/Prejuízo bruto	50.545.915
Margem bruta %	24%
Despesas Administrativas	(5.524.097)
Despesas Comerciais	(31.479.244)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(4.125.212)
Resultado Financeiro	(13.204.738)
Total de Despesas Operacionais	(54.333.291)
Lucro (Prejuízo) Operacional	(3.787.376,49)
Margem Operacional %	-2%
Provisões para Contingências	0
Receitas (Despesas) Não Operacionais	107.531
Contribuição Social	0
Imposto de Renda	0
Resultado líquido	(3.679.846)
Margem líquida %	-2%

45. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado do "Prejuízo Operacional" de R\$ 3.787.376,49, bem como do "Resultado Líquido" negativo de R\$ 3.679.845,68. Verifica-se que a "Receita Líquida" supera o "CPV", indicando uma margem bruta positiva. No entanto, após a dedução das "Despesas Operacionais", a margem operacional registrou um percentual negativo.





4.2.2. Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL

REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA

Em R\$

ATIVO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.740.993	8.410.931	8.162.173	9.839.784	8.758.513	8.592.062
Contas a Receber	49.339.549	44.330.685	47.387.062	46.224.072	43.769.556	46.460.505
Adiantamentos	19.448.078	16.418.243	19.448.695	18.579.788	16.728.589	17.324.190
Impostos a Recuperar	77.949.993	77.037.891	76.477.210	77.221.749	76.824.988	76.949.826
Estoque	64.487.169	67.498.224	69.725.444	65.970.962	68.633.577	69.520.335
Outros Ativos Circulantes	428.242	464.477	409.034	377.850	330.167	299.769
Total do Ativo Circulante	219.394.025	214.160.450	221.609.618	218.214.205	215.045.391	219.146.686
Aplicações Financeiras Vinculadas	2.158	2.158	2.158	2.158	2.158	2.158
Depósitos Judiciais	3.409.242	3.440.613	3.425.270	3.462.902	3.811.023	3.892.384
Imobilizado	80.121.142	79.958.393	79.775.804	79.642.939	79.462.267	79.283.909
Total do Ativo não Circulante	83.532.542	83.401.164	83.203.232	83.108.000	83.275.449	83.178.451

Total do Ativo	302.926.566	297.561.614	304.812.850	301.322.205	298.320.840	302.325.137
-----------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Em R\$

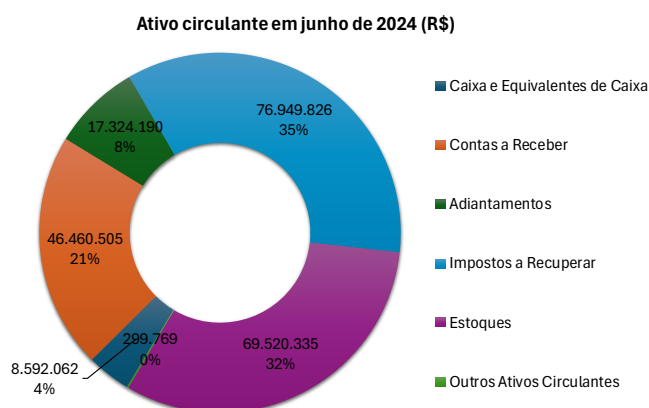
PASSIVO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Fornecedores	43.556.336	40.789.494	41.076.486	37.483.752	38.238.426	45.833.123
Empréstimos e Financiamentos	56.918.122	53.240.624	58.625.743	53.136.034	49.101.094	43.090.655
Obrigações Tributárias	27.064.854	27.594.572	28.311.934	29.889.293	30.839.847	32.362.497
Provisões Trabalhistas	23.303.631	24.309.006	25.470.971	26.782.886	27.875.102	31.258.975
Outras Contas a Pagar	6.503.906	6.556.451	6.699.073	6.525.117	6.420.255	6.558.224
Total do Passivo Circulante	157.346.848	152.490.147	160.184.208	153.817.082	152.474.724	159.103.474
Empréstimos e Financiamentos	12.617.071	12.617.071	12.132.944	16.735.020	16.078.094	15.935.959
Impostos Parcelados	50.027.551	49.954.078	52.932.555	54.830.537	52.391.694	51.308.982
Recuperação Judicial	3.191.072	3.153.682	3.114.657	3.073.911	2.991.696	2.989.277
Haircut - RJ	38.253.326	38.253.326	38.253.326	38.253.326	38.253.326	31.805.357
Contingências Tributárias	5.931.990	5.931.990	2.447.913	0	0	0
Contingências Trabalhistas	13.392.473	13.292.473	13.192.473	13.092.473	12.992.473	19.340.442
Contingências Cíveis	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688
Mútuos	1.131.025	605.804	1.713.158	710.141	1.452.796	2.203.056
Total do Passivo não Circulante	136.546.197	135.810.113	135.788.714	138.697.097	136.161.768	135.584.762
Capital Social	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000
Reservas Legais	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873
Reserva de Reavaliação	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(57.338.501)	(57.110.668)	(57.532.094)	(57.563.996)	(56.687.674)	(58.735.120)
Exercícios Anteriores	(55.055.275)	(55.055.275)	(55.055.275)	(55.055.275)	(55.055.275)	(55.055.275)
Exercício Atual	(2.283.226)	(2.055.393)	(2.476.819)	(2.508.722)	(1.632.400)	(3.679.846)
Total do Patrimônio Líquido	9.033.521	9.261.354	8.839.928	8.808.026	9.684.348	7.636.902

Total do Passivo	302.926.566	297.561.614	304.812.850	301.322.205	298.320.840	302.325.137
-------------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------



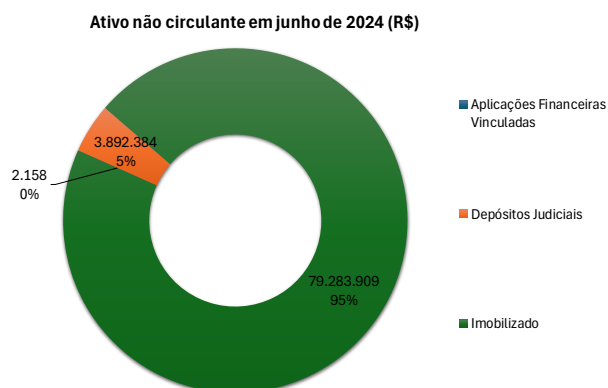
4.2.2.1. Ativo Circulante

46. No ativo circulante em junho de 2024, evidencia a rubrica “Impostos a Recuperar”, com 35% do total, e a rubrica “Estoques” com 32% em relação ao total do ativo circulante.



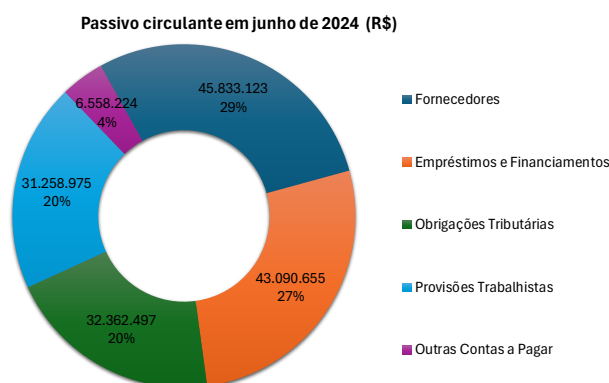
4.2.2.2. Ativo não circulante

47. Entre as contas que compõem o Ativo Não Circulante em junho de 2024, destaca-se o "Imobilizado" com 95% e "Depósitos Judiciais" com 5%, em relação ao total do ativo não circulante.



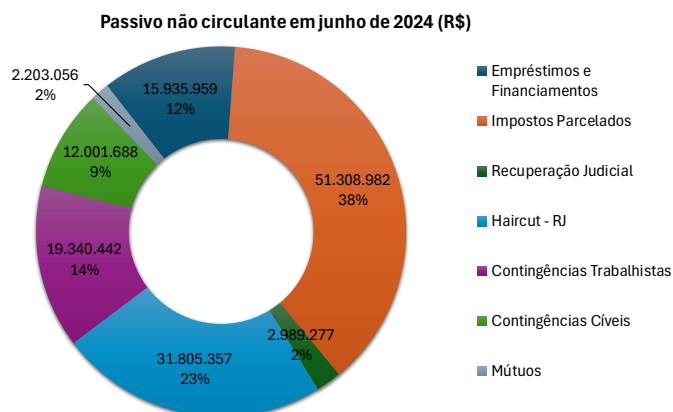
4.2.2.3. Passivo circulante

48. Verifica-se que a conta "Fornecedores" com 27%, e a conta "Empréstimos e Financiamentos", juntamente com as "Obrigações Tributárias", correspondem a 20% do total do passivo circulante.



4.2.2.4. Passivo não circulante

49. Na classificação do passivo não circulante em junho de 2024, destaca-se a conta "Impostos Parcelados" com 38% e "Haircut-RJ" com 23%, em relação ao total deste grupo.



4.2.2.5. Passivo Total

50. Na tabela a seguir é apresentada a evolução do Passivo Total da Recuperanda.

51. Em junho de 2024, destaca-se os valores de "Empréstimos e Financiamentos", no valor de R\$ 59.026.313,44, e a rubrica "Impostos Parcelados" que totaliza R\$ 51.308.981,56. O acréscimo no passivo em junho de 2024 decorre dos aumentos em "Fornecedores", "Contingências Trabalhistas" e "Obrigações Tributárias".

Em R\$		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Passivo Circulante e Não Circulante							
Fornecedores		43.556.336	40.789.494	41.076.486	37.483.752	38.238.426	45.833.123
Empréstimos e Financiamentos		69.535.193	65.857.695	70.758.687	69.871.054	65.179.188	59.026.613
Obrigações Tributárias		27.064.854	27.594.572	28.311.934	29.889.293	30.839.847	32.362.497
Provisões Trabalhistas		23.303.631	24.309.006	25.470.971	26.782.886	27.875.102	31.258.975
Outras Contas a Pagar		6.503.906	6.556.451	6.699.073	6.525.117	6.420.255	6.558.224
Impostos Parcelados		50.027.551	49.954.078	52.932.555	54.830.537	52.391.694	51.308.982
Recuperação Judicial		3.191.072	3.153.682	3.114.657	3.073.911	2.991.696	2.989.277
Haircut - RJ		38.253.326	38.253.326	38.253.326	38.253.326	38.253.326	31.805.357
Contingências Tributárias		5.931.990	5.931.990	2.447.913	0	0	0
Contingências Trabalhistas		13.392.473	13.292.473	13.192.473	13.092.473	12.992.473	19.340.442
Contingências Cíveis		12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688
Mútuos		1.131.025	605.804	1.713.158	710.141	1.452.796	2.203.056
Total do Passivo		293.893.045	288.300.259	295.972.922	292.514.179	288.636.492	294.688.236

4.2.3. Indicadores

52. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência de curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar suas obrigações financeiras recorrentes, extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras.

4.2.3.1. Liquidez Corrente

53. A liquidez corrente (LC)¹ reflete a disponibilização de recursos

¹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

54. O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

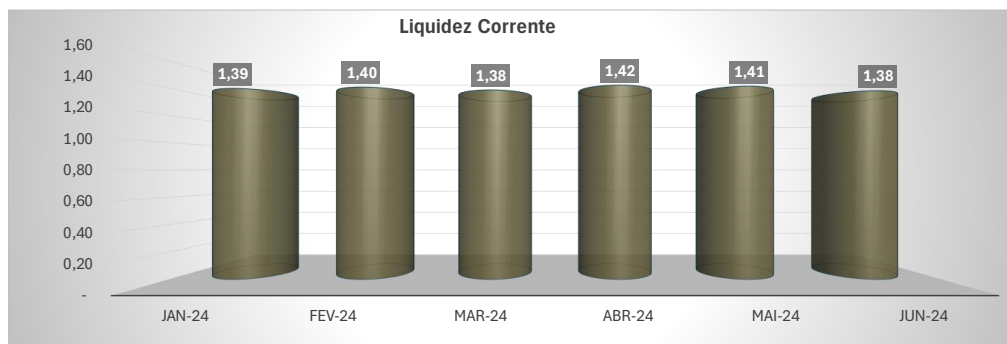
$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

55. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pela Recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 72,6% do valor do Ativo Circulante em junho de 2024.

(R\$ mil)	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24
Ativo Circulante	219.394.025	214.160.450	221.609.618	218.214.205	215.045.391	219.146.686
Passivo Circulante	157.346.848	152.490.147	160.184.208	153.817.082	152.474.724	159.103.474
Liquidez Corrente	1,39	1,40	1,38	1,42	1,41	1,38

56. Percebe-se que o ativo circulante da sociedade cresceu de R\$ 215.045.391,08 em maio de 2024 para R\$ 219.146.686,44 em junho de 2024. Adicionalmente, o passivo circulante da sociedade também aumentou no mesmo período, passando de R\$ 152.474.723,59 em maio de 2024 para R\$ 159.103.473,98 em junho de 2024. Desta forma, o índice de liquidez corrente reduziu de 1,41 em maio de 2024 para 1,38 em junho de 2024.





4.2.3.2. Liquidez Seca

57. A liquidez seca (LS)² reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

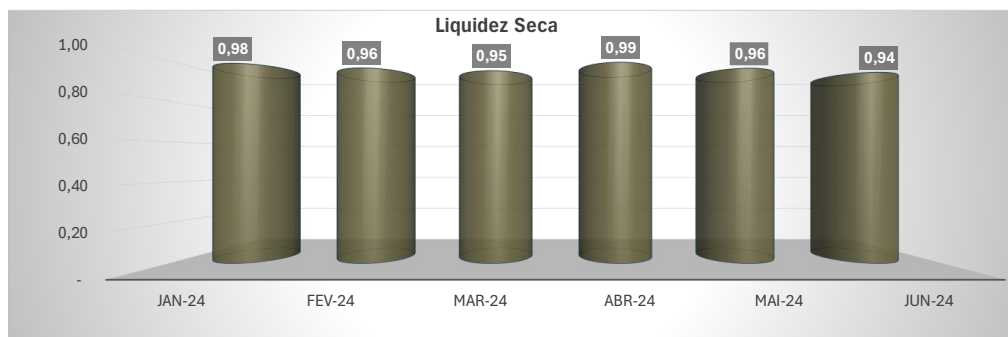
58. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pela Recuperanda.

(R\$ mil)	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24
Ativo Circulante (+)	219.394.025	214.160.450	221.609.618	218.214.205	215.045.391	219.146.686
Estoque (-)	64.487.169	67.498.224	69.725.444	65.970.962	68.633.577	69.520.335
Passivo Circulante (/)	157.346.848	152.490.147	160.184.208	153.817.082	152.474.724	159.103.474
Liquidez Seca	0,98	0,96	0,95	0,99	0,96	0,94

59. Nota-se que o indicador de liquidez seca é afetado pelas variações no estoque, observando-se uma queda de 0,96 em maio de 2024 para 0,94 em junho de 2024.

² ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondonal W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.





4.2.3.3. Endividamento Geral

60. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros³.

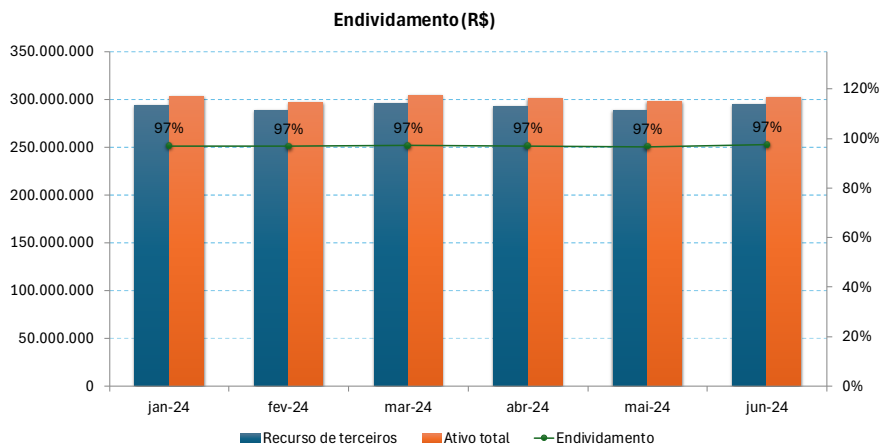
$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

(R\$ mil)	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24
Passivo Circulante	157.346.848	152.490.147	160.184.208	153.817.082	152.474.724	159.103.474
Passivo Não Circulante	136.546.197	135.810.113	135.788.714	138.697.097	136.161.768	135.584.762
Total do Ativo	302.926.566	297.561.614	304.812.850	301.322.205	298.320.840	302.325.137
Grau de endividamento	97%	97%	97%	97%	97%	97%

61. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos foi de 97% em junho de 2024, indicando um percentual de 3% do ativo total abaixo do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial da Recuperanda.

³ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.





4.3. Fluxo de Caixa Gerencial realizado

62. A Recuperanda Reginaves apresentou o fluxo de caixa realizado de janeiro a junho de 2024 conforme apresentado na tabela apresentada a seguir.

Fluxo de Caixa Realizado (R\$ mil)	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	TOTAL
SALDO INICIAL	-12.997	-13.565	-14.681	-15.073	-15.536	-17.046	-12.997
Rações p/frango vivo	-12.500	-12.169	-11.866	-12.590	-13.213	-8.702	-71.040
Insumos	-6.623	-6.447	-6.287	-6.671	-7.799	-6.787	-40.614
Encargos sociais	-3.547	-3.453	-3.367	-3.573	-3.750	-6.299	-23.989
Proventos	-3.153	-3.070	-2.993	-3.176	-3.333	-3.320	-19.045
Logística	-2.483	-2.417	-2.357	-2.501	-2.625	-3.123	-15.506
Conservação/Manutenção	0	0	0	0	-1.883	-1.711	-3.594
Pinto de corte	-1.616	-1.573	-1.534	-1.628	-2.507	-2.315	-11.172
Amortização empréstimo principal	0	0	0	0	0	0	0
Juros de empréstimos financeiros	0	0	0	0	-1.389	-1.135	-2.524
Energia LIGHT	-1.220	-1.188	-1.158	-1.229	-1.290	-1.382	-7.468
Administração	-1.125	-1.095	-1.068	-1.133	-1.190	-1.162	-6.774
Outros GGF	-848	-825	-805	-854	-896	-1.110	-5.338
Insumos rurais	-764	-744	-725	-770	-808	-795	-4.606
Descontos	-747	-727	-709	-752	-789	-728	-4.452
Serviço de terceiros	-719	-700	-683	-725	-760	-569	-4.157
Nova Vida	-715	-696	-679	-720	-756	-745	-4.310
Impostos e pg judicial	0	0	0	0	-619	-873	-1.492
Visceras e pena	-419	-408	-398	-422	-443	-500	-2.591
Impostos ICMS	-377	-367	-358	-380	-399	-335	-2.217
Verbas e bonificações	-228	-222	-217	-230	-241	-214	-1.352
Advogados e custas	0	0	0	0	-155	-256	-411
PAGAMENTOS	-37.086	-36.102	-35.204	-37.352	-44.844	-42.064	-232.653
ENTRADAS (FATURAMENTO)	36.519	34.986	34.813	36.889	43.334	40.427	226.967
SALDO MENSAL	-567	-1.117	-391	-464	-1.510	-1.637	
SALDO ACUMULADO	-13.565	-14.681	-15.073	-15.536	-17.046	-18.683	-18.683



4.4. Fluxo de Caixa Gerencial projetado

63. A Recuperanda apresentou o fluxo de caixa projetado, dos próximos 12 meses, conforme apresentado na tabela apresentada a seguir.

Fluxo de Caixa Projetado (R\$ mil)	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	TOTAL
SALDO INICIAL	-18.683	-17.574	-16.465	-15.356	-14.247	-13.878	-13.510	-12.401	-11.292	-10.183	-9.073	-7.964	-18.683
Rações p/frango vivo	-9.249	-9.249	-9.249	-9.249	-9.249	-9.249	-9.249	-9.249	-9.249	-9.249	-9.249	-9.249	-110.993
Insumos	-5.460	-5.460	-5.460	-5.460	-5.460	-5.460	-5.460	-5.460	-5.460	-5.460	-5.460	-5.460	-65.515
Encargos sociais	-2.625	-2.625	-2.625	-2.625	-3.187	-3.187	-2.625	-2.625	-2.625	-2.625	-2.625	-2.625	-32.622
Proventos	-2.333	-2.333	-2.333	-2.333	-2.333	-2.333	-2.333	-2.333	-2.333	-2.333	-2.333	-2.333	-27.998
Logística	-1.837	-1.837	-1.837	-1.837	-1.837	-1.837	-1.837	-1.837	-1.837	-1.837	-1.837	-1.837	-22.049
Conservação/Manutenção	-1.318	-1.318	-1.318	-1.318	-1.318	-1.318	-1.318	-1.318	-1.318	-1.318	-1.318	-1.318	-15.816
Pinto de corte	-1.755	-1.755	-1.755	-1.755	-1.755	-1.755	-1.755	-1.755	-1.755	-1.755	-1.755	-1.755	-21.056
Juros de empréstimos financeiros	-972	-972	-972	-972	-972	-972	-972	-972	-972	-972	-972	-972	-11.665
Energia LIGHT	-903	-903	-903	-903	-903	-903	-903	-903	-903	-903	-903	-903	-10.835
Administração	-833	-833	-833	-833	-1.011	-1.011	-833	-833	-833	-833	-833	-833	-10.349
Outros GGF	-627	-627	-627	-627	-627	-627	-627	-627	-627	-627	-627	-627	-7.528
Insumos rurais	-565	-565	-565	-565	-565	-565	-565	-565	-565	-565	-565	-565	-6.784
Descontos	-552	-552	-552	-552	-552	-552	-552	-552	-552	-552	-552	-552	-6.630
Serviço de terceiros	-532	-532	-532	-532	-532	-532	-532	-532	-532	-532	-532	-532	-6.388
Nova Vida	-529	-529	-529	-529	-529	-529	-529	-529	-529	-529	-529	-529	-6.347
Impostos e pg judicial	-433	-433	-433	-433	-433	-433	-433	-433	-433	-433	-433	-433	-5.196
Visceras e pena	-310	-310	-310	-310	-310	-310	-310	-310	-310	-310	-310	-310	-3.723
Impostos ICMS	-279	-279	-279	-279	-279	-279	-279	-279	-279	-279	-279	-279	-3.351
Verbas e bonificações	-169	-169	-169	-169	-169	-169	-169	-169	-169	-169	-169	-169	-2.026
Advogados e custas	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-108	-1.301
PAGAMENTOS	-31.391	-31.391	-31.391	-31.391	-32.132	-32.132	-31.391	-31.391	-31.391	-31.391	-31.391	-31.391	-378.172
ENTRADAS (FATURAMENTO)	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	390.000
SALDO MENSAL	1.109	1.109	1.109	1.109	368	368	1.109	1.109	1.109	1.109	1.109	1.109	11.828
SALDO ACUMULADO	-17.574	-16.465	-15.356	-14.247	-13.878	-13.510	-12.401	-11.292	-10.183	-9.073	-7.964	-6.855	-6.855



5. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

64. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 09)**

6. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

65. Considerando o estágio inicial do processo de recuperação judicial, o qual se encontra na fase de verificação administrativa de créditos, ainda não existem incidentes processuais interpostos que justifiquem a inscrição no quadro em epígrafe, comprometendo-se esta A.J., desde já, com seu adequado preenchimento tão logo se faça necessário.



7. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS A PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

66. Buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. conjunta apresenta o relatório do qual constam os recursos interpostos até o fechamento deste relatório. (Doc. nº 10)

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ÓRGÃO JULGADOR/RELATOR	JULGAMENTO
0055971-28.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CALAFATE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGROINDUSTRIAIS LTDA.	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	Pendente
0067105-52.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRECIDADE S.A.	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	Pendente



8. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

67. Visando dar cumprimento à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processo de recuperação empresarial, esta A.J. encaminhou para a Recuperanda o formulário contido no Anexo V da referida Recomendação, tendo a Recuperanda apresentado as seguintes respostas.

FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

1. Há litisconsórcio ativo? ☐ SIM ☒ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório:

N/A

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: N/A

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: N/A

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO



☐ SIM . Quais: N/A

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda): 1511

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 1511

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 0

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução):

 REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 42.234.005/0001-29						
BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício 2024						
(Em reais)						
Ativo						
	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024	30/06/2024
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	7.740.992,59	8.410.930,62	8.162.172,54	9.839.784,32	8.758.513,46	8.592.061,86
Contas a Receber	49.339.548,71	44.330.684,95	47.387.062,47	46.224.072,06	43.769.556,24	46.460.505,16
Adiantamentos	19.448.078,38	16.418.242,64	19.448.694,88	18.579.787,74	16.728.589,23	17.324.189,72
Impostos a Recuperar	77.949.993,39	77.037.890,68	76.477.210,48	77.221.748,61	76.824.988,34	76.949.826,02
Estoques	64.487.169,48	67.498.223,96	69.725.443,57	65.970.962,46	68.633.577,30	69.520.334,99
Outros Créditos	428.242,09	464.476,76	409.033,61	377.850,06	330.166,51	299.768,69
	219.394.024,64	214.160.449,61	221.609.617,55	218.214.205,25	215.045.391,08	219.146.686,44
Não Circulante						
Aplicações Financeira Vinculadas	2.158,13	2.158,13	2.158,13	2.158,13	2.158,13	2.158,13
Depósitos Judiciais	3.409.241,59	3.440.613,45	3.425.269,91	3.462.902,33	3.811.023,38	3.892.383,78
Imobilizado	80.121.142,08	79.958.392,67	79.775.804,35	79.642.939,08	79.462.267,36	79.283.909,06
	83.532.541,80	83.401.164,25	83.203.232,39	83.107.999,54	83.275.448,87	83.178.450,97
Total do Ativo	302.926.566,44	297.561.613,86	304.812.849,94	301.322.204,79	298.320.839,95	302.325.137,41

2.2.5.2. Passivo:



						
REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
CNPJ: 42.234.005/0001-29						
BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício 2024						
(Em reais)						
Passivo						
Circulante	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024	30/06/2024
Fornecedores	43.556.335,56	40.789.493,64	41.076.485,88	37.483.751,66	38.238.426,06	45.833.123,39
Empréstimos e Financiamentos	56.918.121,76	53.240.623,81	58.625.743,10	53.136.033,97	49.101.093,56	43.090.654,63
Obrigações Tributárias	27.064.853,68	27.594.572,39	28.311.934,42	29.889.293,30	30.839.847,14	32.362.497,12
Provisões Trabalhistas	23.303.630,63	24.309.005,79	25.470.970,94	26.782.886,13	27.875.101,52	31.258.974,63
Outras Obrigações	6.503.906,12	6.556.451,24	6.699.073,42	6.525.116,66	6.420.255,31	6.558.224,21
	157.346.847,75	152.490.146,87	160.184.207,76	153.817.081,72	152.474.723,59	159.103.473,98
Não Circulante						
Empréstimos e Financiamentos	12.617.070,88	12.617.070,88	12.132.943,90	16.735.019,95	16.078.094,00	15.935.958,81
Impostos Parcelados	50.027.551,33	49.954.077,56	52.932.554,52	54.830.537,32	52.391.694,21	51.308.981,56
Recuperação Judicial	3.191.071,82	3.153.682,22	3.114.656,98	3.073.911,26	2.991.696,25	2.989.277,43
Haircut - RJ	38.253.326,11	38.253.326,11	38.253.326,11	38.253.326,11	38.253.326,11	31.805.357,07
Contingências Tributárias	5.931.990,49	5.931.990,49	2.447.912,56	-	-	-
Contingências Trabalhistas	13.392.473,25	13.292.473,25	13.192.473,25	13.092.473,25	12.992.473,25	19.340.442,29
Contingências Cíveis	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47
Mútuos	1.131.025,00	605.803,60	1.713.158,00	710.140,83	1.452.796,10	2.203.056,00
	136.546.197,35	135.810.112,58	135.788.713,79	138.697.097,19	136.161.768,39	135.584.761,63
Patrimônio Líquido						
Capital Social	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00
Reserva Legal	145.873,07	145.873,07	145.873,07	145.873,07	145.873,07	145.873,07
Reserva de Reavaliação	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08
Lucro (Prejuízo) Acumulado						
Lucro (Prejuízo) Acumul. - Anterior	(55.055.274,67)	(55.055.274,67)	(55.055.274,67)	(55.055.274,67)	(55.055.274,67)	(55.055.274,67)
Lucro (Prejuízo) Acumul. - Exerc. Atual	(2.283.226,14)	(2.055.393,07)	(2.476.819,09)	(2.508.721,60)	(1.632.399,51)	(3.679.845,68)
	(57.338.500,81)	(57.110.667,74)	(57.532.093,76)	(57.563.996,27)	(56.687.674,18)	(58.735.120,35)
	9.033.521,34	9.261.354,41	8.839.928,39	8.808.025,88	9.684.347,97	7.636.901,80
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	302.926.566,44	297.561.613,86	304.812.849,94	301.322.204,79	298.320.839,95	302.325.137,41

2.2.5.2.1. Extraconcursal: R\$ 39.071.185,92

2.2.5.2.1.1. Fiscal: 83.671.478,68

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: 313.421.30,76

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: 12.095.480,89

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: 10.177.104,37

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: R\$ 23.669.848,00



2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: N/A

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): 234.822,67

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: N/A

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: N/A

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: N/A

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: N/A

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa **(Caso necessário)**: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.10.2. Observações **(Caso necessário)**: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: 83.671.478,68

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: 50.599.416,92

2.2.5.2.1.11.3. Outros: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: [Clique aqui para digitar texto.](#)



2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo):** [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo) (Doc. nº 11)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo) (Doc. nº 12)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média
- ☒ empresa grande
- ☐ grupos de empresas
- ☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☐ SIM ☒ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi ☐ unitário ☐ individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☒ SIM ☐ NÃO



• demais créditos excluídos da RJ: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

Em caso positivo, a constatação foi concluída em N/A dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso positivo, em quanto tempo? 1 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

☐ indeferimento para todos os litisconsortes;

☐ indeferimento para [Clique aqui para digitar texto.](#) litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

N/A

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: N/A dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: N/A dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: N/A dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: N/A dias.



6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: N/A dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): N/A dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: N/A dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: N/A dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: N/A dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: 180 dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): N/A dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☐ **NÃO**



10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação.**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ **alienação fiduciária** ☐ **cessão fiduciária** ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de garantia.**



13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- N/A dias contados da distribuição da inicial
- N/A dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ **aprovado** ☐ **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: N/A dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência:
N/A



9. ANEXOS

68. Segue abaixo a relação dos documentos anexos que abalizaram o presente relatório:

- Documento nº 01 – Resposta das Recuperandas;
- Documentos nº 02 – Formulário CNJ;
- Documento nº 03 – Relatório de ações judiciais (resposta ao item “19”);
- Documento nº 04 – Passivo fiscal (resposta ao item “20”);
- Documento nº 05 – Relação de bens (resposta ao item “23”);
- Documento nº 06 – Demonstrações Financeiras (respostas ao item “37”);
- Documento nº 07 – Fluxo de Caixa Gerencial realizado (resposta ao item “38”);
- Documento nº 08 – Fluxo de Caixa Gerencial projetado (resposta ao item “39”);
- Documento nº 09 – Relatório andamentos processuais;
- Documento nº 10 – Relatório de incidentes recursais vinculados ao processo de recuperação judicial;
- Documento nº 11 – Balanço Patrimonial e DRE (Anexo ao item “2.2.6” do Formulário CNJ); e
- Documento nº 12 – Indicadores (anexo ao “2.2.6.1” do Formulário CNJ).

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.



PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S. P. de Rezende

OAB/RJ 124.405 – OAB/SP 420.341



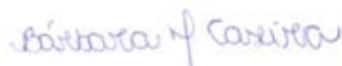
**GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL –
COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino
OAB/RJ 155.588 - OAB/SP 420.340



Alessandro Cruz de Oliveira
OAB/RJ 161.886 - OAB/SP 420.336



Barbara Maços Caseira
OAB/RJ 217.679

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR – DEVEDOR



Gustavo Gomes Silveira
OAB/RJ 89.390 - OAB/SP 420.345

**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**



Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA

